



MANDADO Nº: MAN. 0052.006356-1/2011

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, no dia 20.09.011, dirigi-me ao endereço constante no mandado (Rua Fernandes da Cunha, 326, Vigário Geral - RJ), e lá estando às 9h e 50min, após as formalidades legais, procedi a Penhora e Avaliação dos bens do executado, conforme Auto de Penhora e Depósito e Laudo de Avaliação, em anexo. **CERTIFICO** que, nomeei como depositário o Representante Legal, que aceitou o encargo e **INTIMEI** o executado na pessoa do Representante Legal, da Penhora realizada, bem como a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do juízo e do prazo para interposição de embargos, que inteirado dos termos do mandado, exarou ciente e recebeu a contrafé e cópia do Auto de Penhora. **CERTIFICO AINDA**, que **INTIMEI** o 8º RGI, na pessoa da Rep. Legal, que inteirada dos termos do mandado, exarou ciente e recebeu a contrafé com ordem de registro e cópia do Auto de Penhora e Depósito. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

NOME DO REPRESENTANTE: RONI ARGALJI

DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG. 02.851.077-4 IFP/RJ – CPF. 296.878.027-15

CARGO: SÓCIO GERENTE

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011.
ELIAS SANTOS SILVA
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 12.843